



INFRAESTRUTURA E RECURSOS TÉCNICOS NO MATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL

Luanda Flor Rodrigues¹
Fátima Maria Araújo Bertini²
Silma Claudina Salvador Ulica³
Fabiana Pinto De Almeida Bizarria⁴
Eysler Gonçalves Maia Brasil⁵

RESUMO

O matriciamento em saúde mental, configura-se como um arranjo organizacional, cujo objetivo foi integrar equipes da Atenção Básica (APS) com profissionais especializados para estruturação técnico-pedagógica do cuidado em saúde mental. Todavia, a implantação do matriciamento requer infraestrutura adequada como ambientes propícios para escuta, tecnologias simples de comunicação, estruturas e sedes para os atendimentos. Logo, o objetivo desta revisão é destacar o eixo 2 da pesquisa onde são enfatizadas as condições estruturais e operacionais que favorecem o funcionamento efetivo das ações matriciais. A pesquisa desenvolvida teve uma abordagem qualitativa, foi conduzida entre janeiro e abril de 2025. Está vinculada ao projeto “Tecnologia e inovação no matriciamento em saúde mental: elaboração do software ‘Saúde Mental na Rede’”. O foco principal consistiu em mapear, nos marcos legais e em documentos técnicos oficiais, as ferramentas que orientam o apoio matricial em saúde mental, e identificar os recursos e condições estruturais necessários para a implementação dessa prática. Sendo nomeados eixo 1 e eixo 2 respectivamente. Foram analisados 15 documentos oficiais do Ministério da Saúde, incluindo leis, portarias, resoluções, notas técnicas e o Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental. A análise documental evidenciou que as necessidades técnicas e de infraestrutura para o matriciamento em saúde mental estão amplamente descritas em leis, decretos, portarias, contemplando desde a participação comunitária até a organização de espaços terapêuticos especializados. O marco legal do SUS, com a Lei nº 8.080/1990, o Decreto nº 7.508/2011 e a Portaria nº 2.488/2011, reforça a centralidade da atenção básica, das equipes multiprofissionais e da participação social como pilares para o apoio matricial. No campo da saúde mental, a Portaria nº 3.088/2011 (RAPS) e o Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental destacam a necessidade de infraestrutura adequada, equipes capacitadas e instrumentos operacionais como PTS, visitas domiciliares e comunicação à distância. Outras normativas, como as Portarias nº 3.588/2017 e nº 615/2013, a Resolução nº 18/2022 da CIB/CE e a Portaria de Consolidação nº 3/2017, reforçam aspectos estruturais, financiamento, espaços acolhedores e capacitação permanente. De modo geral, os resultados revelam que o matriciamento demanda não apenas instrumentos técnicos e metodológicos (como PTS, visitas e ecomapas), mas também condições materiais e organizacionais (espaços adequados, transporte, tecnologia da informação, equipes capacitadas, financiamento e projetos arquitetônicos). A discussão aponta que, embora os documentos normativos reconheçam a amplitude dessas necessidades, sua efetivação ainda depende da superação de desigualdades na infraestrutura da rede e do fortalecimento do apoio institucional, para que o matriciamento cumpra plenamente sua função de integrar saberes e ampliar a resolubilidade da atenção em saúde mental. Agradeço a UNILAB e a PROPPG/UNILAB. E ao Instituto de Gestão e Cidadania (IGC), pelo financiamento do PROJETO: emenda de bancada da educação do Ceará: “Saúde mental”.

Palavras-chave: Saúde Mental; Atenção primária à saúde; Serviços de saúde mental.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Campus Auroras , Discente, luandaflor95@gmail.com¹

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Campus Auroras , Docente, fatimabertini@unilab.edu.br²

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Campus Auroras , Discente, silmaclaudinaulica@gmail.com³

UNILAB, SGP, TAE, fabiana.almeida@unilab.edu.br⁴

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Campus Auroras , Docente, eyslerbrasil@unilab.edu.br⁵